



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Site@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

AUTÓGRAFO Nº. 70/2021

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 61/2021, do Poder Executivo, que:

PROJETO DE LEI Nº. 061/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal n.º 1.456, de 09 de junho 2020, Lei Municipal n.º 1.466, de 11 de novembro de 2020 (LOA-2021), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de **R\$ 464.970,46 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
27.813.0032.1116	Realização do Projeto Raia 4	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	44.178,88
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5)	55.821,12
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	298,92
27.813.0032.1117	Realização do Projeto Futsal Esporte 100%	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	46.493,66
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5)	53.506,34
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	2.005,54
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

10.302.0024.2125	Administração – PAESSES	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	249.866,00
10.305.0026.2136	Administração – Vigilância em Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	12.800,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	464.970,46

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 714.783,27 (setecentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.306.0033.2061	PNAE-Distribuição de Alimentação Escolar Federal	
3.3.90.30 (207)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	65.970,48
12.306.0033.2062	PNAE-Distribuição de Alimentação Escolar Estadual	
3.3.90.30 (208)	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	74.846,23
27.812.0031.2049	Projetos e Eventos Esportivos	
3.3.90.30 (366)	Material de Consumo	5.000,00
27.812.0031.2050	Administração – Esportes	
3.3.90.30 (374)	Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.39 (375)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais	
4.4.90.52 (900)	Equipamentos e Material Permanente	42.078,61
13.392.0035.1006	Construção do Centro Cultural de Tarumã	
4.4.90.51 (902)	Obras e Instalações	128.597,33
02.05.00	FUNDEB – Fundo Manut. E Desenv. Educ. Básica	
12.361.0028.2078	60% Administração – Núcleo de EJA	
3.1.90.16 (381)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2)	2.460,00
12.361.0028.2084	60% Ensino Fundamental Integral – EM MAB	
3.1.90.11 (386)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	28.600,00
3.1.90.16 (388)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2)	9.650,00
3.1.91.13 (389)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (Fonte Recurso 2)	4.700,00
12.361.0028.2085	40% Ensino Fundamental Integral – EM MAB	
3.1.90.13 (391)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	4.000,00
12.361.0028.2086	60% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.1.90.13 (395)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	720,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

3.1.90.16 (396)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2)	2.600,00
12.361.0028.2087	40% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.1.90.13 (399)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	1.500,00
12.361.0028.2088	60% Ensino Fundamental – EM JOO	
3.1.90.11 (402)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	66.100,00
3.1.90.13 (403)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	2.300,00
12.361.0028.2094	60% Ensino Fundamental – EM GL	
3.1.90.11 (413)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	79.700,00
3.1.90.13 (414)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	1.700,00
3.1.90.16 (415)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2)	1.700,00
12.361.0028.2149	60% Ensino Fundamental – Suporte Técnico	
3.1.90.11 (421)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	40.000,00
3.1.91.13 (423)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (Fonte Recurso 2)	320,00
12.365.0028.2077	60% Educação Infantil – EM RRB	
3.1.90.11 (435)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	68.000,00
3.1.90.13 (436)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	1.100,00
3.1.90.16 (437)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2)	180,00
3.1.91.13 (438)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (Fonte Recurso 2)	630,00
12.365.0028.2097	60% Educação Infantil – EM HHM	
3.1.90.13 (448)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	5.000,00
12.365.0028.2099	60% Educação Infantil – EM São José	
3.1.90.11 (455)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	49.000,00
3.1.90.16 (457)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2)	110,00
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0018.2032	Atendimento Vulnerabilidade/Benefícios Eventuais	
3.3.90.32 (932)	Material, Bem ou Serv. p/ Distri. Gratuita (Fonte Recurso 2)	10.220,62
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	714.783,27

Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 437.453,07** (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos), das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Site@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais	
3.3.90.31 (356)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
3.3.90.36 (357)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.527,68
13.392.0035.2144	Administração – Cultura	
3.3.90.36 (364)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.550,93
3.3.90.39 (365)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
27.812.0031.2049	Projetos e Eventos Esportivos	
3.3.90.36 (367)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 (368)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.304,46
27.812.0031.2050	Administração – Esportes	
3.1.91.13 (372)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	8.000,00
4.4.90.52 (376)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.05.00	FUNDEB – Fundo Manut. E Desenv. Educ. Básica	
12.361.0028.2078	60% Administração – Núcleo de EJA	
3.1.90.11 (379)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	2.460,00
12.361.0028.2084	60% Ensino Fundamental Integral – EM MAB	
3.1.90.13 (387)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	2.300,00
12.361.0028.2085	40% Ensino Fundamental Integral – EM MAB	
3.1.91.13 (393)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (Fonte Recurso 2)	4.000,00
12.361.0028.2086	60% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.1.90.11 (394)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	3.320,00
3.1.91.13 (397)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (Fonte Recurso 2)	14.350,00
12.361.0028.2087	40% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.1.90.11 (398)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	1.500,00
12.361.0028.2090	40% Ensino Fundamental – EM JOO	
3.1.90.11 (406)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	68.000,00
12.361.0028.2094	60% Ensino Fundamental – EM GL	
3.1.91.13 (416)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (Fonte Recurso 2)	1.700,00
12.361.0028.2095	40% Ensino Fundamental – EM GL	
3.1.90.11 (417)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	66.100,00
12.361.0028.2149	60% Ensino Fundamental – Suporte Técnico	
3.1.90.16 (422)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte Recurso 2)	2.020,00
12.365.0028.1099	60% Educação Infantil – Ivone O. Frizzo	
3.1.90.11 (428)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	68.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Site@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

12.365.0028.2083	40% Educação Infantil – EM RRB	
3.1.90.11 (439)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 2)	128.700,00
12.365.0028.2093	60%Educação Infantil – EM GL	
3.1.91.13 (446)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (Fonte Recurso 2)	1.910,00
12.365.0028.2097	60% Educação Infantil – EM HHM	
3.1.91.13 (450)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (Fonte Recurso 2)	5.000,00
12.365.0028.2099	60% Educação Infantil – EM São José	
3.1.90.13 (456)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	110,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	437.453,07

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 742.300,66 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos reais e sessenta e seis centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º ambos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Repasses de ICMS	01	128.597,33
Atendimento as famílias em vulnerabilidade devido ao Covid-19	02	10.220,62
Merenda Escolar Estadual	02	74.846,23
SUBTOTAL		213.664,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
Merenda Escolar Federal	05	65.970,48
Convênio “Realização do Projeto Raia 4”	05	100.000,00
Convênio “Realização do Projeto Futsal Esporte 100%”	05	100.000,00
Convênio FNS – Proposta 11685.3640001/21-002	05	249.866,00
Convênio FNS – Vigilância Alimentar	05	12.800,00
SUBTOTAL		528.636,48
TOTAL		742.300,66

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
1º SECRETÁRIO

KELLY BARATELA
VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
2º SECRETÁRIO